

PGR-00100204/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Às 14 horas do dia 17 de março de 2021, teve início a 7ª Sessão Ordinária de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, realizada por videoconferência, com a presença dos Membros Titulares Dr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, Coordenador, Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto e Dra. Julieta Fajardo Cavalcanti de Albuquerque; e dos Membros Suplentes Dra. Darcy Santana Vitobello, Dr. Nívio de Freitas Silva Filho e Dr. Marcus Vinicius Aguiar Macedo; Secretariados pela Secretária-Executiva em exercício, Cristiane Almeida de Freitas, e pela Assessora-chefe de Coordenação, Kátia Leda de Oliveira. Deliberaram, nessa sessão, os seguintes assuntos:

1. Apresentação do Plano de Transformação Inteligente - Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis (PTI-CHICS), pelo Dr. André Gomyde – Presidente do Instituto Brasileiro das CHICS, Membro do CCT da Presidência da República, Membro do Júri do World e-Government Awards, Coreia do Sul.

2. Apresentação, pelas advogadas do Instituto Socioambiental (ISA) Carolina Reis e Elis Araújo e o engenheiro florestal Ricardo Abad, de proposta de Acordo de Cooperação Técnica com o MPF com a finalidade de auxiliar na proteção da Floresta Amazônica, colocando à disposição o sistema de monitoramento mensal do desmatamento [SIRAD X](#).

3. Ata [PGR-00099285/2021](#). Ata da reunião com os Coordenadores e Membros dos Grupos de Trabalho da 4ª Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do MPF, que tratou da apresentação das propostas de plano de ação contendo as metas e objetivos de cada grupo de trabalho para o exercício de 2021(anexo). **Os seguintes assuntos serão acompanhados pelos grupos de trabalho:** **1) GTI Agroecologia:** i. pulverização de agrotóxicos; ii. impactos dos agrotóxicos no meio ambiente, saúde e em plantações atingidas por deriva; iii. Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), e iv. diálogo e integração com o GT Agronegócio da 3ª CCR. **2) GT Amazônia Legal:** i. Programa Carne Legal, e ii. projeto “Amazônia Protege”. **3) GT Cana-de-Açúcar:** i. questões afetas ao setor sucroalcooleiro,

Assinado digitalmente em 05/04/2021 10:49. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2F606050.0B839274.3C1DF3E2.855C55D1

tais como cultivo, queima controlada e irregular de cana-de-açúcar, e ii. programa RenovaBio (Lei n 13.576/2017). **4) GT Mata Atlântica:** i. proteção do Bioma Mata Atlântica, e ii. evento em comemoração ao Dia Nacional da Mata Atlântica. **5) GT Mudanças Climáticas:** i. políticas de enfrentamento às mudanças climáticas, e ii. ADPF 708 **6) GT Patrimônio Cultural:** i. patrimônio geológico e espeleológico; ii. bens imóveis tombados; iii. proteção cultural de quilombos e terreiros; iv. Plano de Salvaguarda de bens imateriais registrados; e v. Recomendação 02/2018 – 4ª CCR. **7) GT Qualidade do Ar:** i. monitoramento da qualidade do ar; ii. Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve); e iii. ADI nº 6.148/DF. **8) GT Unidades de Conservação:** i. Projeto de Lei 6.589/2019 e outras iniciativas legislativas de redução/extinção/recategorização de unidades de conservação; ii. mudanças no ICMBio e as consequências sobre a efetividade de sua atuação fiscalizatória, e iii. Zonas de Amortecimento. **9) GT Segurança em Barragens:** i. projetos de recuperação das áreas atingidas pelo rompimento de barragens, e ii. importação irregular de mercúrio.

Deliberação: O colegiado deliberou, à unanimidade, pela aprovação e divulgação do Plano de Ação dos Grupos de Trabalho da 4ª CCR para o exercício de 2021.

4. [Ofício Circular GAB/PGR 8/2021 – SUBCAP/SEJUD/PGR.](#) Comunicado quanto à alteração de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Cível Originária nº 843, em que foi firmado o entendimento de que a competência para dirimir conflitos entre membros de Ministérios Públicos diversos é do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pelo entendimento de que o conflito de atribuições entre Ministério Público Federal e Ministério Público diverso do Federal somente se configura quando o declínio no órgão federal for homologado pela Câmara, que determinará a remessa do feito ao Conselho Nacional do Ministério Público, para que dele conheça e, ao final, possa dirimir a controvérsia.

5. PA – INST 1.00.000.004137/2021-11. Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições (PA – INST) instaurado a partir dos Ofícios nº 118/2021 - GABPRM-IMS e 121/2021 – GABPRM-IMS, pelos quais o Procurador oficiante encaminhou ao Procurador-Geral da República propostas de Acordos de Cooperação com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade de São Paulo (USP), respectivamente, visando a prestação de apoio técnico ao Projeto Ciclo da Energia Nuclear Brasileiro, em especial, na Ação Civil Pública nº 5000859-28.2020.4.02.5151/RJ.

Voto nº: [570/2021/4ª CCR](#)

Relator: Subprocurador-geral da República Nicolao Dino de Castro e Costa Neto

Deliberação: O colegiado deliberou, à unanimidade, pela remessa de manifestação à

Secretaria-Geral favorável à celebração dos Acordos de Cooperação propostos.

6. Proposta de alteração no calendário das sessões da 4ª CCR aprovado para o primeiro semestre de 2021.

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela alteração do horário de início das sessões de coordenação para as 14h30 e retificação da data da 585ª Sessão Ordinária de Revisão para 7 de abril, permanecendo inalteradas as demais datas aprovadas na 5ª Sessão Ordinária de Coordenação.

7. Divulgação do lançamento, pelo [Projeto Conexão Água](#), da ferramenta [Água Boa de Beber](#), que facilita o acesso a dados públicos de monitoramento da qualidade da água no Brasil.

8. Debate quanto aos reflexos na distribuição aos membros suplentes dos procedimentos para revisão da 4ª CCR decorrentes do Acórdão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) proferido no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo - PCA nº 1.00516/2020-60.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos participantes.

(assinado e datado digitalmente)

JULIANO BAIOSCHI VILLA-VERDE

Coordenador da 4ª CCR

Subprocurador-Geral da República

(assinado e datado digitalmente)

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Membro da 4ª CCR

Subprocurador-Geral da República

(assinado e datado digitalmente)

JULIETA E. FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Membro da 4ª CCR

Subprocuradora-Geral da República

(assinado e datado digitalmente)

DARCY SANTANA VITOBELLO

Membro da 4ª CCR

Subprocuradora-Geral da República

Assinado digitalmente em 05/04/2021 10:49. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2F606050.0B839274.3C1DF3E2.855C5D1

(assinado e datado digitalmente)

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Membro da 4ª CCR

Subprocurador-Geral da República

(assinado e datado digitalmente)

MARCUS VINÍCIUS AGUIAR MACEDO

Membro da 4ª CCR

Procurador Regional da República

Assinado digitalmente em 05/04/2021 10:49. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2F606050.0B839274.3C1DF3E2.855C55D1

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00100204/2021 ATA nº 7-2021**

.....
Signatário(a): **JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Data e Hora: **12/04/2021 12:19:42**

Assinado com certificado digital

.....
Signatário(a): **MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO**

Data e Hora: **05/04/2021 17:46:21**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **DARCY SANTANA VITOBELLO**

Data e Hora: **05/04/2021 13:56:47**

Assinado com certificado digital

.....
Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **05/04/2021 08:31:13**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO**

Data e Hora: **05/04/2021 10:49:17**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **12/04/2021 14:00:29**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2f606050.0b839274.3c1df3e2.855c55d1

PGR-00069616/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ATA DE REUNIÃO

1º de março de 2021

Às 14h30 do dia primeiro de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se por meio da plataforma virtual Zoom, para tratar do Plano de Ação dos Grupos de Trabalho da 4ª Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do MPF para o exercício de 2021, o Coordenador da Câmara, Subprocurador-Geral da República Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho; os membros da Câmara, Subprocuradores-Gerais da República Nicolao Dino de Castro e Costa Neto e Darcy Santana Vitobello; os coordenadores e membros dos Grupos de Trabalho da Câmara, os Procuradores Regionais da República Fátima Aparecida Borghi, GT Cana-de-Açúcar, José Leônidas Bellem de Lima, GT Qualidade do Ar, e Zani Cajueiro Tobias de Souza, GT Segurança em Barragens; os Procuradores da República Analucia de Andrade Hartmann, GT Mata Atlântica, Ana Paula Carvalho de Medeiros, GT Agroecologia, Fernando Merloto Soave, GT Agroecologia, Leandro Mitidieri Figueiredo, GT Unidades de Conservação, Luís Eduardo Marrocos de Araújo, GT Mudanças Climáticas, Rafael da Silva Rocha, GT Amazônia Legal, Renato de Freitas Souza Machado, GT Patrimônio Cultural; Secretariados pela Secretária-Executiva em exercício, Cristiane Almeida de Freitas, e pela Assessora-chefe de Coordenação, Kátia Leda de Oliveira. Aberta a reunião, foram apresentados e submetidos a considerações dos presentes os planos de ação contendo as metas e objetivos de cada grupo de trabalho para o exercício de 2021 (anexo). **Foram propostas as seguintes metas: 1) GTI Agroecologia: i.** buscar a construção de consenso entre os órgãos federais ambiental (Ibama), da agricultura (MAPA) e aviação (ANAC) para implementação de sistema de monitoramento da pulverização aérea de agrotóxicos; **ii.** elaboração de Nota do GT, a partir de debates com os órgãos federais da agricultura, saúde e meio ambiente, e encaminhamento às Procuradorias da República nos Estados com sugestão de proposta de atuação com vistas à regulamentação, em âmbito estadual, da pulverização terrestre de agrotóxicos; **iii.** buscar junto aos órgãos públicos federais envolvidos a construção de alternativas para possibilitar a identificação de resíduos, permitindo a adoção de políticas

Assinado digitalmente em 25/03/2021 14:58. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 02656611.B8E2A728.656433C1.3722D28F

públicas que reduzam os impactos dos agrotóxicos no meio ambiente, saúde e em plantações atingidas por deriva; *iv.* construção do terceiro ciclo do Planapo; pelo menos dez metas implementadas no período proposto; retorno da atuação da Ciapo e Cnapo; *v.* aumento e resolutividade no diálogo e integração entre as instâncias governamentais e da sociedade civil relacionadas ao tema de povos e comunidades tradicionais, compras públicas e soberania e segurança alimentar e nutricional; adequações em ações e normativas vinculadas ao tema; adoção de instâncias estaduais, com fomento à implementação da alimentação escolar regionalizada e outros mecanismos de compras públicas adequados à cultura de povos e comunidades tradicionais nas diferentes regiões e estados do Brasil, por meio de arranjos locais; *vi.* identificar boas práticas para replicação; articulação para iniciar ou acompanhar a estruturação de ao menos dois pilotos de hortas agroecológicas comunitárias em espaços públicos ociosos por órgãos públicos (visando futura ampliação); *vii.* consolidar a instituição do Pronara no período proposto; retorno da atuação da Ciapo e Cnapo; e *viii.* emitir posicionamento ou verificar atuação pertinente, quando necessário, segundo a avaliação dos membros. **2) GT Amazônia Legal:** *i.* dar continuidade ao “Programa Carne Legal”; e *ii.* executar a quarta etapa do projeto “Amazônia Protege”. **3) GT Cana-de-Açúcar:** *i.* compartilhar a experiência institucional acumulada — principalmente em São Paulo e nas outras regiões produtoras — sobre as questões afetas ao setor sucroalcooleiro; *ii.* elaboração de estudos e pareceres técnicos; *iii.* avaliação da dispersão de material particulado nos processos de queima controlada de cana-de-açúcar; *iv.* elaboração de um mapa atual do cultivo de cana-de-açúcar no território brasileiro; *v.* fomentar a mecanização progressiva da atividade de cana-de-açúcar; *vi.* levantamento, junto aos órgãos pertinentes, sobre queimas irregulares em plantações de cana no Brasil; *vii.* análise de programa RenovaBio (Lei nº 13.576/2017); *viii.* estudo comparativo sobre os agrotóxicos registrados para uso na cultura de cana-de-açúcar no Brasil e nos outros países; e *ix.* compartilhar os trabalhos do GT e prestar apoio a todos os membros do Ministério Público que necessitem de aportes mais robustos em procedimentos preparatórios ou em ações judiciais em curso, quaisquer que sejam as instâncias competentes. **4) GT Mata Atlântica:** *i.* acompanhamento das ações judiciais versando sobre a obediência à Lei nº 11.428 pelos órgãos ambientais; *ii.* estabelecimento de plano de definição de prioridades de atuação, por estado do bioma Mata Atlântica, em colaboração com a ABRAMPA e a rede estadual dos MPs da Mata Atlântica; e *iii.* estabelecimento de canal de informações sobre o tema Mata Atlântica e sua intersecção com o de mudanças climáticas e unidades de conservação federal. **5) GT Mudanças Climáticas:** *i.* contribuir efetivamente para as políticas de enfrentamento às mudanças do clima; *ii.* servir de referência para atuação nos demais temas relacionados às mudanças climáticas; *iii.* ter relevância suficiente para serem considerados fundamentais, tanto aos olhos de leigos interessados no assunto, quanto aos olhos de experts; e *iv.* contribuir, ainda que por efeito indireto, para disseminar a consideração dos riscos climáticos na formulação das políticas públicas em geral. **6) GT Patrimônio Cultural:** *i.* acompanhar as novas propostas de

Assinado digitalmente em 25/03/2021 14:58. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 02656611.B8E2A728.656433c1.3722D28F

regulamentação do patrimônio espeleológico; *ii.* acompanhar a regulamentação sobre o entorno de bens imóveis tombados; *iii.* acompanhar os trabalhos do GT criado pelo IPHAN para regulamentar a proteção cultural de quilombos e terreiros; *iv.* acompanhar os desdobramentos do processo TC 028.958/2020-9, Acórdão 115/2021-TCU-Plenário; *v.* exigir do IPHAN a formalização de Plano de Salvaguarda para todos os bens imateriais registrados; e *vi.* acompanhamento do cumprimento da Recomendação 02/2018 – 4ª CCR. **7) GT Qualidade do Ar:** *i.* atuação dos órgãos do Ministério Público Federal com atribuições de execução nos Estados em face de situação de parcial ou total carência de estruturas e ações do Poder Público voltadas ao monitoramento da qualidade do ar; *ii.* providências dos órgãos do MPF com atribuições de execução visando à efetivação dos programas de inspeção veicular obrigatória, exigíveis desde 1997, por força do artigo 104, caput, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997); *iii.* atuação do MPF em prol da manutenção da obrigatoriedade dos prazos vigentes para o atendimento, por fabricantes e importadores de veículos, das novas fases (P8, L7 e L8) do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), tal como previsto nas Resoluções Conama nº 490/2018 e 492/2018; e *iv.* acompanhamento e oferecimento de novos subsídios à atuação do PGR no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.148/DF, ajuizada em maio de 2019 (com base em Representação do GT) em face da Resolução Conama nº 491/2018, que estabeleceu novos padrões nacionais de qualidade do ar. **8) GT Regularização Fundiária de Unidades de Conservação:** *i.* acompanhamento do Projeto de Lei 6.589/2019 e outras iniciativas legislativas de redução/extinção/recategorização de unidades de conservação; e *ii.* acompanhamento das mudanças no ICMBio e das consequências sobre a efetividade de sua atuação fiscalizatória. **O Coordenador propôs os seguintes acréscimos às metas apresentadas pelos GTs:** *i)* **GTI Agroecologia:** trabalho de diálogo e integração com o GT Agronegócio da 3ª CCR, em seus pontos comuns e convergentes; *ii)* **GT Mata Atlântica:** realização de evento virtual em comemoração ao Dia Nacional da Mata Atlântica, 27 de maio; *iii)* **GT Mudanças Climáticas:** elaboração de parecer acerca da [ADPF 708](#), que versa sobre o Fundo Clima, para subsidiar a atuação do PGR; *iv)* **GT Patrimônio Cultural:** promover evento de divulgação de conhecimento, atualização científica e debate acerca da tutela do patrimônio espeleológico, especialmente quanto às cavidades subterrâneas; *v)* **GT Unidades de Conservação:** elaboração modelo de atuação buscando o estabelecimento de Zonas de Amortecimento em juízo; *vi)* **GT Segurança em Barragens:** a) apoio a projetos de recuperação das áreas atingidas pelo rompimento de barragens; e b) atuação no combate à importação irregular de mercúrio. Por fim, ficou definido que a 4ª CCR publicará edital de chamamento para recomposição de seus grupos de trabalho. A gravação da reunião está disponível no endereço eletrônico https://mpfdrive.mpf.mp.br/filtr/public-link/file-download/8a0086af77cceb50177fe2021d76022/308150/-8808442627153996143/GMT20210301-173453_Reuni--o--_1920x1030.mp4. Nada mais havendo a tratar, a presente ata que segue assinada.

Assinado digitalmente em 25/03/2021 14:58. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 02656611.B8E2A728.656433C1.3722D28F

(assinado e datado digitalmente)

JULIANO BAIOCHI VILLA-VERDE

Coordenador da 4ª CCR

Subprocurador-Geral da República

CRISTIANE ALMEIDA DE FREITAS

Secretária-Executiva da 4ª CCR - em Exercício

Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas

KÁTIA LEDA DE OLIVEIRA

Assessora de Coordenação da 4ª CCR

Técnica do MPU/Administração

Assinado digitalmente em 25/03/2021 14:58. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 02656611.B8E2A728.656433C1.3722D28F



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00099285/2021 ATA**

.....
Signatário(a): **CRISTIANE ALMEIDA DE FREITAS**

Data e Hora: **25/03/2021 14:58:12**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO**

Data e Hora: **23/03/2021 11:13:08**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **KATIA LEDA DE OLIVEIRA**

Data e Hora: **24/03/2021 11:03:12**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 02656611.b8e2a728.656433c1.3722d28f



PLANO DE AÇÃO 2021

GTI AGROECOLOGIA¹

Meta	Buscar a construção de consenso entre os órgãos federais ambiental (Ibama), da agricultura (MAPA) e aviação (ANAC) para implementação de sistema de monitoramento da pulverização aérea de agrotóxicos
Objetivo	Monitorar a pulverização aérea de agrotóxicos.
Responsável	Ana Paula Carvalho de Medeiros (PR/RS) com apoio dos demais membros do GT
Data Inicial	Em desenvolvimento
Data Final	20/12/2021
Indicadores	Adesão dos órgãos à proposta; desenvolvimento do sistema pelos órgãos competentes; implementação.

Meta	Elaboração de Nota do GT, a partir de debates com os órgãos federais da agricultura, saúde e meio ambiente, e encaminhamento às Procuradorias da República nos Estados com sugestão de proposta de atuação com vistas à regulamentação, em âmbito estadual, da pulverização terrestre de agrotóxicos
Objetivo	Estimular a adoção estadual de regulamentação da pulverização terrestre de agrotóxicos.
Responsável	Fátima Aparecida Borghi (PRR/3ª Região) Ana Paula Carvalho de Medeiros (PR/RS) com apoio dos demais membros do GT
Data Inicial	01/03/2021
Data Final	20/12/2022
Indicadores	Procedimentos extrajudiciais instaurados nas unidades estaduais do MPF Efetiva adoção das regulamentações em estados pilotos.

Meta	Buscar junto aos órgãos públicos federais envolvidos a construção de alternativas para possibilitar a identificação de resíduos, permitindo a adoção de políticas públicas que reduzam os impactos dos agrotóxicos no meio ambiente, saúde e em plantações atingidas por deriva
Objetivo	Estimular a ampliação da capacidade laboratorial para análise de resíduos de agrotóxicos no ambiente, água, alimentos, plantações e fluídos corporais.
Responsável	Ana Paula Carvalho de Medeiros (PR/RS) com apoio dos demais membros do GT
Data Inicial	Julho/2021
Data Final	Dezembro/2022
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> Ampliação da disponibilidade de padrões analíticos nos laboratórios públicos;

¹Nota: Preenchimento com base nas orientações obtidas no site:
<https://infonauta.com.br/gestao-estrategica/4144/objetivos-metas-indicadores-e-kpis/>



	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da capacidade dos laboratórios públicos (equipamentos, recursos humanos); • Condicionamento da autorização para utilização de novos ingredientes ativos à ampliação da capacidade instalada para detecção dos respectivos resíduos no ar, água, plantas, alimentos e fluídos corporais.
--	--

Meta	<ul style="list-style-type: none"> • Construção do terceiro ciclo do Planapo 2020; • Pelo menos 10 metas implementadas no período proposto; • Retorno da atuação da Ciapo e Cnapo.
Objetivo	Articular estratégias e cobrar a implementação do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) para execução de metas não cumpridas do ciclo 2016/2019 e elaboração de novo ciclo do Planapo em parceria com a sociedade civil e no âmbito da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo)
Responsável	Ana Paula Carvalho de Medeiros (PR/RS) Fátima Borghi (PRR/3ª Região) Fernando Merloto Soave (PR/AM) com apoio dos demais membros do GT.
Data Inicial	1º/04/2021
Data Final	Dezembro/2022
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Avanço nas etapas de implementação do Planapo; • Avanço na implementação das metas propostas.

Meta	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aumento e resolutividade no diálogo e integração entre as instâncias governamentais e da sociedade civil relacionadas ao tema de povos e comunidades tradicionais, compras públicas e soberania e segurança alimentar e nutricional; 2. Adequações em ações e normativas vinculadas ao tema; 3. Adoção de instâncias estaduais, com fomento à implementação da alimentação escolar regionalizada e outros mecanismos de compras públicas adequados à cultura de povos e comunidades tradicionais nas diferentes regiões e estados do Brasil, por meio de arranjos locais.
Objetivo	Acompanhar e apoiar a implementação das metas estabelecidas na mesa de diálogo permanente instituída pela Portaria nº 16/2021/6CCR/MPF, 11 de fevereiro de 2021.
Responsável	Fernando Merloto Soave (PR/AM) com apoio dos demais membros do GT.
Data Inicial	Em desenvolvimento
Data Final	Dezembro/2022
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Adesão efetiva de estados pilotos aos mecanismos propostos para estímulo às compras públicas da produção de povos e comunidades tradicionais; • Implementação efetiva de mecanismos facilitadores de acesso às compras públicas pelos órgãos gestores, como a facilitação no procedimento de habilitação e análise documental para povos e comunidades tradicionais (art. 10, Lei nº 14.021/2020); • Adequação de normativas sanitárias ao contexto cultural de povos e comunidades tradicionais, bem como da agricultura familiar em geral.



Meta	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar boas práticas para replicação; • Articulação para iniciar ou acompanhar a estruturação de ao menos 2 pilotos de hortas agroecológicas comunitárias em espaços públicos ociosos por órgãos públicos (visando futura ampliação).
Objetivo	Fomentar soluções sustentáveis de geração de renda urbana, incluso entre indígenas, migrantes/refugiados e outras populações vulneráveis, em conjunto com possível trabalho de formação/capacitação dos participantes em temas socioambientais (como reciclagem, compostagem, etc) por meio do estímulo à adoção de hortas agroecológicas comunitárias em espaços públicos ociosos por órgãos públicos.
Responsável	Fernando Merloto Soave (PR/AM) com apoio dos demais membros do GT.
Data Inicial	Em desenvolvimento
Data Final	Dezembro/2022
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação efetiva de boas práticas no tema; • Implementação dos dois pilotos.

Meta	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidar a instituição do Pronara no período proposto; • Retorno da atuação da Ciapo e Cnapo
Objetivo	Monitorar a implementação do Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (Pronara), em articulação com a sociedade civil e no âmbito da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo).
Responsável	Ana Paula Carvalho de Medeiros (PR/RS) Fátima Borghi (PRR/3ª Região) Fernando Merloto Soave (PR/AM) com apoio dos demais membros do GT.
Data Inicial	1º/04/2021
Data Final	Dezembro/2022
Indicadores	Avanço nas etapas para instituição do Pronara e na criação da Ciapo e Cnapo.

Meta	Emitir posicionamento ou verificar atuação pertinente, quando necessário, segundo a avaliação dos membros
Objetivo	Acompanhar pautas de urgência e interesse nacional que venham a surgir no andamento dos trabalhos do GT, vinculadas ao seu tema de atuação.
Responsável	Todos os componentes do GT
Data Inicial	1º/04/2021
Data Final	Dezembro/2022
Indicadores	Não se aplica



GT AMAZÔNIA LEGAL

Meta	Dar continuidade ao “Programa Carne Legal”
Objetivo	Reduzir o desmatamento da Amazônia e a incidência de trabalho análogo ao escravo, por meio da regularização socioambiental da cadeia produtiva da pecuária.
Responsável	Rafael da Silva Rocha (PR/AM)
Data Inicial	01/01/2021
Data Final	31/12/2021
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Número de frigoríficos notificados para assinar o TAC ou regularizar o cumprimento do acordo, conforme o caso. • Número de ações judiciais propostas e de TACs celebrados com frigoríficos. • Número de auditorias realizadas para avaliar o cumprimento dos acordos. • Número de financiamentos bancários concedidos a frigoríficos e pecuaristas que cometeram infrações ambientais.

Meta	Executar a quarta etapa do projeto “Amazônia Protege”.
Objetivo	Propor novas ações civis públicas contra os desmatamentos ilegais registrados, em áreas de tamanhos variáveis e menores que 60 hectares, com o objetivo de ampliar o alcance do projeto e buscar maior proteção para o meio ambiente.
Responsável	Daniel César Azeredo Avelino (PRM – Luziânia/GO)
Data Inicial	01/01/2021
Data Final	31/12/2021
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Número de inquéritos civis instaurados e de ações judiciais propostas.

GT CANA-DE-AÇÚCAR

Meta	Compartilhar a experiência institucional acumulada — principalmente em São Paulo e nas outras regiões produtoras — sobre as questões afetas ao setor sucroalcooleiro.
Objetivo	Pesquisa sobre as ações propostas pelo MPF na matéria de cana-de-açúcar, enumerando os pontos positivos e negativos de cada uma, servindo, ainda, de apoio para a realização das demais metas do GT.
Responsável	José Leonidas Bellem de Lima (PRR/3ª Região)
Data Inicial	Junho/2020
Data Final	Junho/2021
Indicadores	Pesquisa de ações em andamento e encerradas nos sistemas digitais de consulta.



Meta	Elaboração de estudos e pareceres técnicos
Objetivo	Avaliação dos impactos da atividade sucroalcooleira sobre o meio ambiente e à saúde.
Responsável	Debora Fernandes Calheiros (PRR/3ª Região)
Data Inicial	Junho/2020
Data Final	Dezembro/2021
Indicadores	Elaboração de estudos e pareceres, levando em consideração os aportes de técnicos, <i>experts</i> e acadêmicos que atuam direta ou indiretamente na temática, notadamente quanto às questões da queima controlada da palha da cana, da destinação de "vinhaça", do emprego de agrotóxicos, de condição dos trabalhadores rurais envolvidos no corte manual da cana e de outras decorrências da atividade sucroalcooleira.

Meta	Avaliação da dispersão de material particulado nos processos de queima controlada de cana-de-açúcar
Objetivo	Análise da competência da justiça federal para julgamento das demandas envolvendo cana-de-açúcar em razão da abrangência dos danos causados.
Responsável	Debora Fernandes Calheiros (PRR/3ª Região) Fátima Borghi (PRR/3ª Região)
Data Inicial	Setembro/2020
Data Final	Dezembro/2021
Indicadores	Análise das repercussões do parecer técnico sobre abrangência regional/nacional (ou "extra-estadual") dos danos ambientais e à saúde humana decorrentes da prática da queima da palha da cana-de-açúcar.

Meta	Elaboração de minuta de proposta normativa sobre a regulamentação da vinhaça
Objetivo	Encaminhar uma minuta aos estados, abarcando aspectos de maior proteção do meio ambiente e da saúde, recomendando sua positivação.
Responsável	Fátima Borghi (PRR/3ª Região)
Data Inicial	Junho/2020
Data Final	Dezembro/2021
Indicadores	Levantamento da regulamentação existente sobre a vinhaça, compilando os pontos positivos de cada legislação.

Meta	Elaboração de um mapa atual do cultivo de cana-de-açúcar no território brasileiro.
Objetivo	Compilação de informações como a sobreposição das áreas de cultivo a águas subterrâneas, bem como sua proximidade a cursos naturais d'água e centros urbanos.
Responsável	Todos os componentes do GT
Data Inicial	Junho/2020
Data Final	Dezembro/2021



Indicadores	Levantamento de dados junto às Secretarias de Agricultura dos Estados e outros órgãos pertinentes.
--------------------	--

Meta	Fomentar a mecanização progressiva da atividade de cana-de-açúcar
Objetivo	Extinguir a atividade de queima controlada da palha da cana-de-açúcar e a condição degradante de trabalho imposta aos cortadores.
Responsável	Todos os componentes do GT
Data Inicial	Junho/2020
Data Final	Dezembro/2021
Indicadores	Trabalho pericial realizado pela 4ªCCR no caso da empresa Agrovale.

Meta	Levantamento, junto aos órgãos pertinentes, sobre queimas irregulares em plantações de cana no Brasil.
Objetivo	Combate às queimadas não autorizadas.
Responsável	Todos os componentes do GT
Data Inicial	Junho/2020
Data Final	Dezembro/2021
Indicadores	Trabalho realizado pelo Gaema do MP/SP, que requisitou um levantamento, junto à Polícia Militar Ambiental, sobre queimas irregulares em plantações de cana na região de Ribeirão Preto.

Meta	Análise de programa RenovaBio (Lei nº 13.576/2017)
Objetivo	Verificar o programa RenovaBio leva em consideração a cadeia produtiva da cana como um todo, inclusive a análise da poluição decorrente do uso de queima controlada, a destinação da vinhaça, a utilização irregular de áreas ambientalmente protegidas para o plantio e o respeito às diretrizes de proteção dos direitos humanos dos cortadores.
Responsável	Todos os componentes do GT
Data Inicial	Dezembro/2020
Data Final	Dezembro/2021
Indicadores	Oficiar Ministério de Minas e Energia, ANP e demais órgãos pertinentes, requisitando informações necessárias.

Meta	Estudo comparativo sobre os agrotóxicos registrados para uso na cultura de cana-de-açúcar no Brasil e nos outros países
Objetivo	Revisão do registro e posterior banimento de agrotóxicos já proibidos em outros países.
Responsável	Todos os componentes do GT
Data Inicial	Dezembro/2020
Data Final	Dezembro/2021



Indicadores	Verificar os motivos para manutenção do registro no Brasil de agrotóxicos já banidos em outros países, buscando tratamento isonômico.
--------------------	---

Meta	Compartilhar os trabalhos do GT e prestar apoio a todos os membros do Ministério Público que necessitem de aportes mais robustos em procedimentos preparatórios ou em ações judiciais em curso, quaisquer que sejam as instâncias competentes
Objetivo	Elaboração de um roteiro de atuação de âmbito nacional, direcionado a todos os membros do MPF, contemplando as principais questões intrínsecas aos danos decorrentes da atividade sucroalcooleira.
Responsável	Todos os componentes do GT
Data Inicial	Dezembro/2020
Data Final	Dezembro/2021
Indicadores	Compilação dos resultados obtidos pelo GT em um roteiro de atuação a ser compartilhado com os membros do Ministério Público.

GT MATA ATLÂNTICA

Meta	
Objetivo	Acompanhamento das ações judiciais versando sobre a obediência à Lei nº 11.428 pelos órgãos ambientais.
Responsável	Analúcia Hartmann (PR/SC)
Data Inicial	Janeiro/2021
Data Final	Dezembro/2021
Indicadores	Verificação dos resultados das ações propostas e dos ICs instaurados, bem como a situação de cada um dos Estados com remanescentes de mata atlântica, no que diz respeito à priorização das regras da lei da mata atlântica, em detrimento das normas do Código Florestal sobre uso das APPs e consolidação dos CARs. Informar aos colegas com atuação na temática.

Meta	
Objetivo	Estabelecimento de plano de definição de prioridades de atuação, por estado do bioma Mata Atlântica, em colaboração com a ABRAMPA e a rede estadual dos MPs da Mata Atlântica.
Responsável	Analúcia Hartmann (PR/SC)
Data Inicial	Março/2021
Data Final	Dezembro/2021
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> Definição de prioridades conjuntas. Levantamento de boas práticas.



Meta	
Objetivo	Estabelecimento de canal de informações sobre o tema Mata Atlântica e sua intersecção com o de mudanças climáticas e unidades de conservação federal.
Responsável	Analúcia Hartmann (PR/SC)
Data Inicial	Março/2021
Data Final	Dezembro/2021
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • Criar arquivo de dados informatizado. • Levantar possibilidades de atuação nos estados do bioma, em relação às ações para proteção e fiscalização das UCs e prevenção dos efeitos negativos das mudanças climáticas.

GT MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Meta	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contribuir efetivamente para as políticas de enfrentamento às mudanças do clima; 2. Servir de referência para atuação nos demais temas relacionados às mudanças climáticas; 3. Ter relevância suficiente para serem considerados fundamentais, tanto aos olhos de leigos interessados no assunto, quanto aos olhos de <i>experts</i>; 4. Contribuir, ainda que por efeito indireto, para disseminar a consideração dos riscos climáticos na formulação das políticas públicas em geral.
Objetivo	<p>Avançar nos seguintes temas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Adequação do processo de licenciamento ambiental à legislação climática; 2. Adaptação da zona costeira às mudanças do clima; 3. Adequação dos serviços de combate a incêndios florestais em face do aumento dos riscos climáticos.
Responsável	
Data Inicial	
Data Final	
Indicadores	Produzir representações, acordos ou notas técnicas a respeito desses tópicos, sem prejuízo de, na medida do possível, avançar nos demais pontos de atuação identificados pelo GTMC.

GT PATRIMÔNIO CULTURAL

Meta	Acompanhar as novas propostas de regulamentação do patrimônio espeleológico
Objetivo	Acompanhar as novas propostas de regulamentação do patrimônio espeleológico no Conama e no MME, produzindo subsídios para a 4ª CCR em eventuais manifestações (PA 007294/2008-19).

MPF



Responsável	Renato de Freitas Machado (PR/RJ)
Data Inicial	01/03/2021
Data Final	Prazo de encerramento do GT
Indicadores	Minutas de notas técnicas produzidas, reuniões, publicação dos eventuais novos atos normativos

Meta	Acompanhar a regulamentação sobre o entorno de bens imóveis tombados
Objetivo	Acompanhar a regulamentação sobre o entorno de bens imóveis tombados (PA 1.00.000.007300/2008-20).
Responsável	Jaime Mitropoulos (PR/RJ)
Data Inicial	01/03/2021
Data Final	Prazo de encerramento do GT
Indicadores	Ofícios, reuniões, eventuais recomendações. Publicação dos eventuais novos atos normativos.

Meta	Acompanhar os trabalhos do GT criado pelo IPHAN para regulamentar a proteção cultural de quilombos e terreiros
Objetivo	Acompanhar os trabalhos do GT criado pelo IPHAN para regulamentar a proteção cultural de quilombos e terreiros, e documentos e acervos associados (IC PRRJ 1.30.001.002085/2016-31).
Responsável	Jaime Mitropoulos (PR/RJ)
Data Inicial	01/03/2021
Data Final	Prazo de encerramento do GT
Indicadores	Ofícios, reuniões, eventuais recomendações. Publicação de eventuais novos atos normativos.

Meta	Acompanhar os desdobramentos do processo TC 028.958/2020-9, Acórdão 115/2021-TCU-Plenário
Objetivo	Acompanhar os desdobramentos do processo TC 028.958/2020-9, Acórdão 115/2021-TCU-Plenário: "encaminhar à Segecex o processo para que avalie a oportunidade e a conveniência de se incluir, no plano de fiscalização, uma auditoria na governança da gestão do patrimônio geológico brasileiro, bem como na sua política de conservação" PA 1.00.000.013019/2008-26.
Responsável	Renato de Freitas Machado (PR/RJ)
Data Inicial	01/03/2021
Data Final	Prazo de encerramento do GT
Indicadores	Realização da auditoria.



Meta	Exigir do IPHAN a formalização de Plano de Salvaguarda para todos os bens imateriais registrados
Objetivo	Exigir do IPHAN a formalização de Plano de Salvaguarda para todos os bens imateriais registrados. PA 1.00.000.007242/2015-63.
Responsável	Zani Cajueiro Tobias de Souza (PRR/1ª Região)
Data Inicial	01/03/2019
Data Final	19/12/2021
Indicadores	Elaboração de minuta de Recomendação e remessa de representações às unidades do MPF com atribuição para atuar quanto aos bens registrados que não possuem plano formalizado.

Meta	Acompanhamento do cumprimento da Recomendação 02/2018 - 4ª CCR
Objetivo	Acompanhamento do cumprimento da Recomendação 02/2018 4ª CCR – visando que o IPHAN faça levantamento nacional quanto aos demais imóveis tombados, ou onde localizados acervos protegidos, e ainda quanto às instituições de guarda e pesquisa de material arqueológico (se possuem ou não PPCIP e AVCB), visando futura ação coordenada. PA 1.00.000.016466/2019-90.
Responsável	Renato de Freitas Machado (PR/RJ)
Data Inicial	01/03/2021
Data Final	19/12/2021
Indicadores	Apresentação de Relatório pelo IPHAN.

GT QUALIDADE DO AR

Meta	Atuação dos órgãos do Ministério Público Federal com atribuições de execução nos Estados em face de situação de parcial ou total carência de estruturas e ações do Poder Público voltadas ao monitoramento da qualidade do ar.
Objetivo	- Identificar e acompanhar os mecanismos de medição e fiscalização da qualidade do ar no Brasil” (art. 2º, inc. I, da Portaria 4ªCCR nº 17/2017); - Identificar os Estados e Municípios que não possuem mecanismos de medição dos índices de poluição do ar” (art. 2º, inc. II, da Portaria 4ªCCR nº 17/2017).
Responsável	Componentes do GT
Data Inicial	Janeiro/2021
Data Final	Janeiro/2022
Indicadores	Efetivação e envio de representações aos órgãos Ministeriais atuantes em Unidades da Federação que – com base nas respostas dos órgãos ambientais estaduais ao questionário elaborado pelo GT – apresentaram parcial ou total carência de estruturas e ações de

MPF



	monitoramento da qualidade do ar, em afronta direta a expressa determinação legal (art. 15 da Lei nº 8.723/1993).
--	---

Meta	Providências dos órgãos do MPF com atribuições de execução visando à efetivação dos programas de inspeção veicular obrigatória, exigíveis desde 1997, por força do artigo 104, <i>caput</i> , do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997).
Objetivo	- Desenvolver trabalhos com o fito de cumprir o papel do Ministério Público de zelar pela sadia qualidade de vida, que necessariamente perpassa pela qualidade do ar" (art. 2º, inc. VI, da Portaria 4ªCCR nº 17/2017); - Sugerir fundamentadamente a adoção de medidas em prol do melhoramento da qualidade do ar" (art. 2º, inc. VIII, da Portaria 4ªCCR nº 17/2017).
Responsável	Componentes do GT
Data Inicial	Janeiro/2021
Data Final	Janeiro/2022
Indicadores	Acompanhamento e oferecimento de subsídios à atuação dos órgãos Ministeriais na condução da Ação Civil Pública nº 5020215-22.2020.4.03.6100, de autoria do próprio Ministério Público Federal e ajuizada com base em representação do GT Qualidade do Ar à Procuradoria da República em São Paulo, visando à edição de norma regulamentar pendente, sobre itens de segurança de veículos, pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Meta	Atuação do MPF em prol da manutenção da obrigatoriedade dos prazos vigentes para o atendimento, por fabricantes e importadores de veículos, das novas fases (P8, L7 e L8) do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), tal como previsto nas Resoluções Conama nº 490/2018 e 492/2018.
Objetivo	- Propor, acompanhar e opinar fundamentadamente sobre propostas de alterações de políticas públicas que afetem a qualidade do ar" (art. 2º, inc. VII, da Portaria 4ªCCR nº 17/2017); - Avaliar os impactos da poluição do ar, levando-se em consideração proposições de técnicos, experts e acadêmicos que atuam diretamente na temática; - Sugerir fundamentadamente a adoção de medidas em prol do melhoramento da qualidade do ar. (art. 2º, inc. VIII, da Portaria 4ªCCR nº 17/2017).
Responsável	Componentes do GT
Data Inicial	Janeiro/2021
Data Final	Janeiro/2022
Indicadores	Acompanhamento e oferecimento de subsídios à atuação dos órgãos Ministeriais responsáveis pela condução de medidas judiciais ou procedimentos administrativos e extrajudiciais afetos à temática da implementação das novas fases do Proconve, de que são exemplos os já instaurados PA - PPB – 1.00.000.015820/2020-01 (conduzido pelo próprio GT Qualidade do Ar), e NF – 1.34.001.001314/2021-19 (em curso na PR-SP).

Meta	Acompanhamento e oferecimento de novos subsídios à atuação do PGR no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.148/DF, ajuizada em maio de 2019 (com base em
-------------	--

MPF



	Representação do GT) em face da Resolução Conama nº 491/2018, que estabeleceu novos padrões nacionais de qualidade do ar.
Objetivo	- “Propor mecanismos que visem atingir os padrões de qualidade do ar considerados adequados pela Organização Mundial de Saúde (OMS)” (art. 2º, inc. V, da Portaria 4ªCCR nº 17/2017); - “Acompanhar a proposta de revisão da Resolução Conama nº 03/1990, que dispõe sobre padrões de qualidade do ar, previstos no PRONAR, assim como de outras propostas de revisões de resoluções que tenham relação com a qualidade do ar” (art. 2º, inc. V, da Portaria 4ªCCR nº 17/2017).
Responsável	Componentes do GT.
Data Inicial	Janeiro de 2021
Data Final	Janeiro de 2022
Indicadores	- Obtenção de parecer <i>pro bono</i> (consulta já realizada) do Professor Titular do Instituto de Física da USP, Doutor Paulo Artaxo, sobre a efetividade da atual política de padrões de qualidade do ar (PQAr’s) disciplinada pela Resolução Conama nº 491/2018; - Gestões da 4CCR junto ao atual PGR para reconsideração do posicionamento Institucional manifesto nos autos da ADI 6148.

GT REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Meta	
Objetivo	Acompanhamento do Projeto de Lei 6.589/2019 e outras iniciativas legislativas de redução/extinção/recategorização de unidades de conservação.
Responsável	Leandro Mitidieri Figueiredo (PRM/São Pedro da Aldeia/RJ) Flávia Rigo Nóbrega (PRM/Guaratinguetá/SP)
Data Inicial	01/03/2021
Data Final	20/12/2021
Indicadores	

Meta	
Objetivo	Acompanhamento das mudanças no ICMBio e das consequências sobre a efetividade de sua atuação fiscalizatória.
Responsável	Leandro Mitidieri Figueiredo (PRM/São Pedro da Aldeia/RJ) Flávia Rigo Nóbrega (PRM/Guaratinguetá/SP)
Data Inicial	01/03/2021
Data Final	20/12/2021
Indicadores	



GT SEGURANÇA EM BARRAGENS

Exposição da perspectiva de atuação do GT pela Coordenação da Câmara durante a reunião.